



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 177/99

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS PORTARIAS Ns. 338/97 E 377/98, QUE NOMEIAM MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**

**OSMANI DA SILVA BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo discriminados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, alterando assim a composição das Portarias ns. 338/97 e 377/98:

**ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:**

a) Representantes da Secretaria de Ação Social

...  
**ANA BEATRIZ KRUEL FERNANDES** – suplente

b) ...

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente  
**ELIANE MARCOS DAHMER** – Titular

...

d) ...

e) ...

f) ...

**DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO DIRETO**

a) ...

b) ...

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:  
**MARIA DE LURDES KRAY** – Titular

...

d) ...

e) ...

f) ...

**DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO INDIRETO**

a) ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...fls. 02 da Portaria n. 177/99.

- b) ...
- c) ...


d) Representantes da União das Associações de Tramandaí:  
**MARISA TEREZINHA CAMPOS** – Titular

...

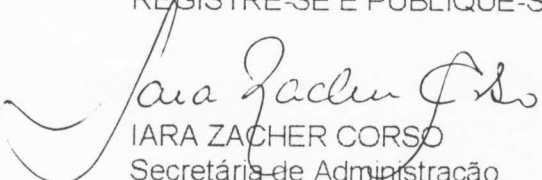
- e) ...
- f) ...

27 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em

  
OSMANI DA SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
IARA ZACHER CORSO  
Secretária de Administração

fsq